

DECRETO Nº 71, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.507

02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
793	25.752.0030.2025.0000		PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-55.315,52	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000		Não se aplica		
795	25.752.0030.2025.0000		PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-49.998,52	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000		Não se aplica		
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
799	99.999.9999.0999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-999.360,45	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

-7.499.985,89

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 66893D47825F4

DECRETO Nº 76, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências


DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.045,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.045,60		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
811	04.122.0042.2127.0000		GESTÃO PÚBLICA	4.045,60
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.045,60
Fontes de Recursos	
704 05	4.045,60

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4A9AC8BDA5DC4

DECRETO Nº 75, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$132.661,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		132.661,89		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
811	04.122.0042.2127.0000		GESTÃO PÚBLICA	132.661,89
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
130	04.122.0042.2014.0000		GESTÃO PÚBLICA	130.232,89
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 704 00
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000		Não se aplica	
141	04.122.0042.2019.0000		GESTÃO PÚBLICA	-2.429,03
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 704 00
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000		Não se aplica	

-132.661,89

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 75, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.515
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 77, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.679,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		74.679,41		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
823	04.122.0042.2127.0000		GESTÃO PÚBLICA	29.325,62
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 708 00
	708		Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000		Não se aplica	
824	04.122.0042.2127.0000		GESTÃO PÚBLICA	32.896,21
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 708 00
	708		Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000		Não se aplica	
825	04.122.0042.2127.0000		GESTÃO PÚBLICA	12.656,58
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 708 00
	708		Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	74.679,41
Fontes de Recursos	
708 00	74.679,41

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL